



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, CENTRO, CEP 56.750 – 000

CONTRATO Nº 50001/2024
ADITIVO Nº 50001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 50001/2023

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE
SI CELEBRAM O FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO E J ARLAN DOS SANTOS
PARA FORNECIMENTO CONFORME
DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Fundo de Desenvolvimento - Avenida José Romão de Araújo, 205 - Centro - Santa Tereziña - PE, CNPJ nº 17.907.094/0001-80, neste ato representada pelo Secretário Dimas José Pereira, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Bernardo Nunes - Casa - Centro - Santa Tereziña - PE, CPF nº 657.733.304-04, Carteira de Identidade nº 04449172 SSP RJ, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado J ARLAN DOS SANTOS, localizado na Rua Pedro José de Freitas, nº 69 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 28.791.159/0001-90, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este Contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 50001/2023, processada nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

O presente termo de Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula SÉTIMA do Contrato Nº 50001/2023, que trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da Reforma dos Canteiros na Rua Bernardo Nunes em Santa Tereziña PE, considerando a Emenda Parlamentar nº 554/2023, 6º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 057/2015, conforme demonstrativo:

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO:

O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características fica prorrogado em até dia 31/12/2024.



000730



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, CENTRO, CEP 56.750 – 000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PRESENTE TERMO:

O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado legal no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Terezinha - PE, 23 de julho de 2024.

TESTEMUNHAS

João Paulo F. Gomes

PELO CONTRATANTE

Dimas José Pereira

DIMAS JOSÉ PEREIRA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO

657.733.304-04

João Jefferson F. de Araújo

PELO CONTRATADO

Jose Arlan dos Santos
J ARLAN DOS SANTOS